

Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Valeo

Abril de 2024



## Índice

<b>Mensagem dos nossos Líderes</b>	<b>3</b>
<b>1. Alcançar a integridade de ponta a ponta</b>	<b>4</b>
<b>2. Ética e Direitos Humanos na cadeia de abastecimento</b>	<b>5</b>
Tolerância zero ao trabalho forçado e infantil e ao tráfico de seres humanos	5
Salários e benefícios justos	5
Saúde e Segurança no Local de Trabalho	6
Liberdade de associação	6
Não discriminar, assediar e intimidar	6
Comunidades locais e os seus direitos fundiários	7
<b>3. Conformidade Regulamentar e Tecnológica</b>	<b>8</b>
Segurança e qualidade dos produtos	8
Respeitar os regulamentos ambientais	8
Promover o fornecimento responsável de minerais	9
Controlo de importações e exportações	10
Sanções económicas	10
Regulamentos de proteção de dados	11
<b>4. Fazer negócios com integridade</b>	<b>13</b>
Concorrência justa e antitrust	13
Combater o suborno e a corrupção	13
Combater o branqueamento de capitais e as atividades criminosas	14
Evitar conflitos de interesses	15
Proteger ativos, informações e dados confidenciais	15
<b>5. Eficácia do cumprimento e melhoria contínua</b>	<b>17</b>
Comunicar problemas	18

## Mensagem dos nossos Líderes

Caros Parceiros Comerciais,

Na Valeo, a **integridade**, o **respeito** e o **comportamento ético** não são meras aspirações, são as Virtudes Valeo, os princípios fundamentais que orientam as nossas atividades quotidianas em todo o mundo. Temos imenso orgulho no nosso empenho em fazer negócios de forma ética e lícita. Mas o nosso compromisso não termina aqui - *o que exigimos de nós próprios, também esperamos de vocês, os nossos valiosos Parceiros Comerciais*. Por isso, desenvolvemos o **Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Valeo**.

Como participante dedicado no Pacto Global das Nações Unidas há quase duas décadas, a Valeo adota os princípios universais de direitos humanos, trabalho justo, proteção ambiental e anticorrupção. Estes princípios refletem-se no **Código de Ética Empresarial da Valeo** que descreve as políticas, princípios e leis aos quais a Valeo obedece.

Agir com integridade é essencial para preservar a confiança que as partes interessadas depositam na Valeo, incluindo colaboradores, clientes, acionistas e funcionários do governo. Da mesma forma, optamos por trabalhar apenas com Parceiros Comerciais em quem podemos depositar a nossa confiança. Para isso, leia, compreenda e siga o Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Valeo, que é obrigatório para todos os nossos fornecedores, agentes, intermediários, corretores, prestadores de serviços, revendedores, distribuidores, titulares de licenças, consultores e parceiros de joint-venture, bem como para os seus colaboradores designados para um projeto Valeo.

O que é que isto significa de um ponto de vista prático? Significa que deve adotar uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e à corrupção; defender os direitos humanos, práticas laborais justas e integridade individual; manter um local de trabalho seguro; apoiar a gestão ambiental; envolver-se em práticas justas de vendas e marketing; cumprir as proteções de confidencialidade, concorrência e propriedade intelectual; e abster-se de qualquer comportamento ilegal sempre e onde quer que esteja a trabalhar com ou para a Valeo. Não há nenhuma oportunidade comercial, seja ela grande ou pequena, que esteja isenta destes princípios universais.

Significa também que deve «denunciar» caso veja ou suspeite de um comportamento antiético. Levamos a sério todas as alegações de má conduta e proibimos qualquer forma de retaliação contra aqueles que manifestem preocupações de boa-fé.

Leia atentamente este Código e consulte-o à medida que continuamos a trabalhar em conjunto. Garanto-lhe que a nossa parceria será muito mais produtiva e benéfica - e, em última análise, mais rentável - se estivermos de acordo com os princípios descritos nas páginas seguintes.

Obrigado e estamos ansiosos por trabalhar em conjunto.

Com os melhores cumprimentos,  
Obrigado.

Christophe Périllat  
Diretor Executivo

## 1. Alcançar a integridade de ponta a ponta

O compromisso da Valeo com uma ética empresarial impecável e com a integridade de ponta a ponta leva a que a empresa não só cumpra rigorosamente o seu Código de Ética Empresarial e os seus programas de Conformidade, como também se baseie num ecossistema ético e conforme.

Para a Valeo, o que importa não é apenas a razão da nossa existência e o que fazemos, mas também a forma como o fazemos e com quem fazemos negócios: em todos os aspetos da nossa atividade, esforçamo-nos por trabalhar com Parceiros Comerciais que obedecem aos mesmos elevados padrões de integridade e de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis com os quais nos comprometemos.

O nosso sucesso mútuo a longo prazo depende da coerência com que todos nós respeitamos leis, regulamentos, princípios éticos e os nossos próprios compromissos voluntários. Depende também da rapidez com que identificamos e mitigamos os riscos.

O Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Valeo reflete o Código de Ética Empresarial da Valeo, que incorpora as regras e os princípios acima. Articula as expectativas da Valeo de que os Parceiros Comerciais façam negócios de forma ética, lícita, justa e cumpridora. Aplica-se a todos os nossos Parceiros Comerciais e aos seus colaboradores, incluindo, nomeadamente, os nossos fornecedores, prestadores de serviços, subcontratantes, corretores, clientes, distribuidores, associações empresariais, universidades, instituições de investigação e todos os agentes e intermediários que atuam para ou em nome da Valeo, independentemente do que fazem e de onde operam no mundo.

Nesse sentido, o rigoroso processo de seleção e retenção dos Parceiros Comerciais da Valeo inclui a devida diligência e uma monitorização contínua e bem-sucedida da conformidade, bem como a plena adesão a este Código e a todos os regulamentos aplicáveis.

Quando as leis locais forem menos restritivas do que o presente Código, os nossos Parceiros Comerciais devem cumprir o presente Código, mesmo que a sua conduta seja legal. Se a legislação local for mais restritiva do que o presente Código, devem sempre, no mínimo, cumprir essa legislação.

Embora o presente Código possa ser atualizado ou complementado periodicamente com diretrizes adicionais, não pode abordar todas as situações que possam surgir. Espera-se que os Parceiros Comerciais exerçam sempre um discernimento sensato e ético.

## 2. Ética e Direitos Humanos na cadeia de abastecimento

Estamos totalmente empenhados em cumprir o Pacto Global da ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como outras normas reconhecidas internacionalmente, tais como a Carta Internacional dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Efetivamente, na Valeo, acreditamos firmemente que todos têm o direito fundamental de viver e trabalhar num ambiente seguro, respeitoso, inclusivo e limpo.

Por conseguinte, a Valeo tem como política trabalhar com Parceiros Comerciais que obedecem aos mesmos princípios fundamentais, que possuem sistemas e processos para prevenir, mitigar e tomar medidas efetivas para evitar ou corrigir impactos adversos sobre os direitos humanos nas suas operações e que aplicam esses requisitos nas suas cadeias de abastecimento.

### Tolerância zero ao trabalho forçado e infantil e ao tráfico de seres humanos

Os Parceiros Comerciais devem cumprir o regulamento que proíbe qualquer tipo de trabalho infantil, trabalho forçado ou involuntário, tráfico de seres humanos, servidão e trabalho feito sob coação. Isto inclui:

- trabalho ou serviço exigido sob ameaça de punição e para o qual os funcionários não se voluntariaram,
- todas e quaisquer formas de práticas escravagistas, tais como a exigência de taxas excessivas e a retenção de documentos de identidade, a servidão, a servidão por dívidas, o uso da força ou outras formas de dominação, opressão, exploração econômica ou sexual ou humilhação.

Quanto ao trabalho infantil,

- a idade mínima de admissão deve respeitar a legislação nacional e ser de, pelo menos, 15 anos,
- os funcionários com menos de 18 anos devem beneficiar de uma proteção suplementar e não devem realizar trabalhos que possam pôr em perigo a sua segurança, saúde ou bem-estar, como horas extraordinárias ou turnos noturnos.

- ▶ Espera-se que os Parceiros Comerciais se oponham e, por conseguinte, previnam violações e/ou desvios ao regulamento acima referido, através da implementação de mecanismos, salvaguardas e controlos adequados nas suas operações e nas dos seus fornecedores.

### Salários e benefícios justos

Os Parceiros Comerciais são obrigados a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados com salários, benefícios e horas de trabalho, incluindo horas extraordinárias. Não devem fazer retenções não autorizadas ou quaisquer deduções salariais como medida disciplinar, nem impor quaisquer encargos financeiros aos funcionários relacionados com os custos de recrutamento.

- ▶ Esperamos que paguem, direta ou indiretamente através de agências de emprego, salários e benefícios justos e competitivos, de forma atempada e regular. Os mesmos requisitos aplicam-se a todas as regras relativas às horas extraordinárias e ao número máximo de horas de trabalho, aos períodos de descanso, aos horários de trabalho, às horas extraordinárias remuneradas, à licença de maternidade/paternidade, à licença por doença e à licença familiar.

### Saúde e Segurança no Local de Trabalho

Os Parceiros Comerciais devem manter os locais de trabalho seguros e saudáveis e adotar práticas responsáveis de saúde e segurança que satisfaçam ou excedam as normas legais, com o objetivo de zero incidentes de segurança.

- ▶ Os Parceiros Comerciais são obrigados a:
  - fornecer aos funcionários equipamento de proteção individual (EPI) adequado, sem custos, e formação periódica sobre saúde e segurança,
  - tomar medidas para proporcionar aos funcionários acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e instalações sanitárias para refeições. As mesmas normas aplicam-se a quaisquer alojamentos e outras instalações que possam fornecer aos seus funcionários,
  - manter um sistema de gestão da saúde e segurança e promover a melhoria contínua das condições de trabalho e da saúde e segurança no trabalho (procedimentos para prevenir, investigar, gerir e comunicar condições de trabalho inseguras e perigosas).
- ▶ Por último, qualquer colaborador dos nossos Parceiros Comerciais que esteja a trabalhar nas instalações da Valeo deve cumprir as instruções de saúde e segurança da Valeo nesses locais. Se não tiver a certeza dessas instruções ou se suspeitar que uma condição não é segura, deve informar imediatamente o seu representante Valeo.

### Liberdade de associação

Os Parceiros Comerciais devem defender o direito dos colaboradores a aderirem a sindicatos nas suas próprias operações e em toda a sua cadeia de abastecimento. Estabelecer ou aderir a um sindicato não deve ser utilizado como motivo de discriminação ou retaliação. Os sindicatos devem ser autorizados a operar livremente, em conformidade com a legislação local. Isto inclui o direito à greve e o direito à negociação coletiva. Os Parceiros Comerciais nunca devem usar a força para interferir na liberdade de associação.

### Não discriminar, assediar e intimidar

Os funcionários devem ser tratados de forma justa, com dignidade e respeito. Devem beneficiar de igualdade de oportunidades na contratação, formação e progressão graças a uma política de tolerância zero em relação a qualquer tipo de discriminação, assédio e intimidação no local de trabalho.

- ▶ Os Parceiros Comerciais devem certificar-se de que todas as decisões de recrutamento, aumentos salariais, gestão e promoção são tomadas exclusivamente com base no mérito, nas qualificações e nos requisitos relacionados com o trabalho.

### **Comunidades locais e os seus direitos fundiários**

Os Parceiros Comerciais devem ter em conta o bem-estar das comunidades locais e respeitar os seus direitos nos locais onde operam. Devem respeitar os direitos fundiários dos indivíduos, dos povos indígenas e das comunidades locais, em conformidade com a legislação local e as normas internacionais, e não devem proceder a desocupações ilegais de terras.

Para saber mais sobre práticas proibidas ou esperadas, consulte a Biblioteca de Ética e Conformidade dos Parceiros Comerciais - Manual de Direitos Humanos e Sustentabilidade, disponível em [valeo.com](http://valeo.com).

### 3. Conformidade Regulamentar e Tecnológica

A Valeo esforça-se por oferecer elevados níveis de qualidade e fiabilidade aos seus clientes, concebendo e fabricando produtos de qualidade superior, utilizando tecnologias de ponta e inovadoras e cumprindo as normas e regulamentos aplicáveis. Acreditamos que a tecnologia, a qualidade e a conformidade estão interligadas.

A cultura de excelência operacional da Valeo encontra-se profundamente enraizada e baseia-se nos «5 Eixos». A metodologia dos «5 Eixos» engloba uma produção, normas de qualidade e programas rigorosos. São aplicados controlos de qualidade rigorosos em cada fase do desenvolvimento e fabrico dos produtos em todas as instalações. Aplicam-se também aos nossos Parceiros Comerciais.

#### Segurança e qualidade dos produtos

Estamos empenhados em desenvolver e fabricar produtos e tecnologias de forma ética e legal. Por conseguinte, a Valeo pretende colaborar com Parceiros Comerciais que revelem um interesse igualmente forte nos requisitos regulamentares e de conformidade, na segurança e na qualidade das suas próprias operações e das dos seus fornecedores.

- ▶ Espera-se que os Parceiros Comerciais:
  - fornecem produtos, serviços e tecnologias que estejam sempre em conformidade com as normas e requisitos regulamentares e de segurança aplicáveis, bem como com as especificações acordadas com a Valeo,
  - implementem de forma sistemática, consistente e global:
    - mecanismos eficazes e recursos adequados, incluindo monitorização das alterações legais
    - normas de qualidade, protocolos e controlos,
  - e formar regularmente os seus colaboradores em conformidade,
  - alertem a Valeo, de forma imediata e oportuna, sobre quaisquer riscos reais ou potenciais resultantes do acima exposto, que possam impactar o desempenho dos Parceiros Comerciais e/ou qualquer um dos seus produtos, serviços e tecnologias, entregues ou a serem entregues à Valeo.

#### Respeitar os regulamentos ambientais

O nosso objetivo é trabalhar com Parceiros Comerciais que se preocupem com a sustentabilidade e a proteção do ambiente e do ecossistema, quer se trate de produtos e tecnologias ou de fabrico, entrega e vendas, e que cumpram os regulamentos ambientais.

- ▶ Espera-se que os Parceiros Comerciais adotem, para as suas próprias operações e cadeia de abastecimento, medidas para melhorar a eficiência ambiental, tais como:

- utilizar eficazmente a energia e os recursos naturais,
  - evitar a poluição, promover a conservação dos recursos, proteger a biodiversidade e reciclar,
  - reduzir os resíduos e as emissões nocivas e manusear corretamente os materiais perigosos,
  - evitar e prevenir a poluição sonora e química, a contaminação dos habitats e a erosão e degradação dos solos.
- ▶ Os Parceiros Comerciais devem também esforçar-se por criar tecnologias mais eficientes do ponto de vista ambiental para atingir os objetivos de sustentabilidade e tecnologias mais limpas, em conformidade com os objetivos regulamentares.

Para saber mais sobre o programa de Sustentabilidade da Valeo, consulte [valeo.com](http://valeo.com).

#### **Promover o fornecimento responsável de minerais**

Em conformidade com os padrões globais atuais e como membro da Iniciativa Mineral Responsável (RMI), a Valeo promove o fornecimento responsável de minerais em toda a sua cadeia de abastecimento. Também ajudamos os clientes a cumprir as suas obrigações ao abrigo da legislação relativa aos minerais de conflito.

Os minerais de conflito são certos tipos de matérias-primas (como o estanho, o tungsténio, o tântalo e o ouro) que provêm de regiões específicas onde ocorrem violações dos direitos humanos e conflitos violentos. São conhecidos por alimentarem guerras e violações dos direitos humanos.

A Valeo espera que os seus Parceiros Comerciais se comprometam com o fornecimento responsável de todos os minerais e materiais, de acordo com as nossas políticas sobre minerais de conflito.

- ▶ Esperamos que os Parceiros Comerciais cooperem e forneçam as informações solicitadas. Isto requer a realização de devida diligência adequada de acordo com o Guia de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Abastecimento Responsáveis de Minerais provenientes de Zonas de Conflito e de Alto Risco.

Para mais informações, consulte: <https://www.responsiblemineralsinitiative.org/> e valeo.com - Estratégia de compras.

### Controlo de importações e exportações

A Valeo compromete-se a cumprir as leis e regulamentos que regem a importação, exportação e reexportação de produtos, peças, componentes, tecnologias, dados técnicos, serviços, etc.

Os Controlos de Importações e Exportações existem para proteger os interesses de segurança nacional, aplicar leis internacionais, defender os direitos humanos, manter a paz e a segurança, evitar conflitos armados e criar consequências para a má conduta. Qualquer violação destas leis pode ter consequências graves para as nossas operações, incluindo a interrupção da atividade e a perda de privilégios de exportação.

Por conseguinte, a Valeo precisa de entender que produto, componente ou tecnologia fornecida por um Parceiro Comercial está sujeito a restrições e pode ter um impacto na sua própria capacidade de importar, exportar ou reexportar produtos ou tecnologias.

- ▶ A Valeo exige que os seus Parceiros Comerciais:
  - cumpram os regulamentos de controlo de importação e exportação,
  - forneçam informações explícitas, verdadeiras e precisas sobre a origem, classificação de exportação e restrições de exportação relacionadas com os produtos/materiais, serviços, software, etc., que fornecem à Valeo,
  - obtenham licenças de controlo de exportação quando necessário,
  - notifiquem a Valeo sobre qualquer mudança, assim que aplicável, ou qualquer informação relevante que possa impactar ou interromper as atividades da Valeo.

Adicionalmente, dependendo do programa ou das instruções de controlo de exportação aplicáveis, pode ser solicitado aos clientes e distribuidores que confirmem por escrito a utilização final e/ou o utilizador final dos produtos ou tecnologias Valeo que estão a adquirir e/ou a distribuir.

### Sanções económicas

Da mesma forma, a Valeo está empenhada em cumprir rigorosamente as leis, regulamentos e

programas de sanções económicas e esforça-se por fazer negócios com Parceiros Comerciais que estejam igualmente empenhados e dispostos a respeitar as sanções económicas aplicáveis.

As sanções económicas, incluindo, nomeadamente, embargos, restrições comerciais e financeiras, são impostas pelos governos ou por outras organizações (i.e., as Nações Unidas, a União Europeia, os Estados Unidos...) e restringem e até proíbem as empresas de realizarem negócios com determinados países, indivíduos ou entidades.

- ▶ Por conseguinte, para evitar o risco de violações de sanções, os Parceiros Comerciais devem, no mínimo:
  - certificar-se de que nenhuma encomenda aceite ou feita à Valeo viola quaisquer regulamentos de sanções económicas aplicáveis, quer estejam relacionados com indivíduos, entidades, consumidores finais, locais, produtos ou tecnologias,
  - realizar a devida diligência e a análise adequada das suas próprias partes interessadas (incluindo os seus clientes, bancos, empresas de logística, fornecedores, etc.),
  - não fazer com que a Valeo, direta ou indiretamente, viole quaisquer programas de sanções aplicáveis,
  - notificar a Valeo, sem demora injustificada, de quaisquer atividades suspeitas que possam perturbar ou impactar as operações da Valeo.

Para saber mais sobre práticas proibidas ou esperadas, consulte a Biblioteca de Ética e Conformidade dos Parceiros Comerciais - Manual de Sanções Económicas e Controlo de Exportações, disponível em [valeo.com](http://valeo.com).

### **Regulamentos de proteção de dados**

Respeitar e assegurar uma proteção adequada de informação pessoal identificável (dados pessoais) de ou confiada por funcionários, clientes, fornecedores, etc. é uma prioridade fundamental.

Quer estejam relacionados com as operações da Valeo ou com os produtos ou tecnologias da Valeo, levamos a proteção dos dados pessoais muito a sério e esperamos que os nossos Parceiros Comerciais estejam tão empenhados em protegê-los como nós.

- ▶ Os Parceiros Comerciais são, portanto, obrigados a:
  - cumprir a legislação aplicável em matéria de Proteção de Dados Pessoais
  - cumprir os termos e instruções contratuais de proteção de dados da Valeo, incluindo os requisitos da Valeo em termos de tratamento de dados (respostas a violações de Dados, pedidos para exercer os direitos do Titular dos Dados), privacidade desde a conceção ou segurança por defeito ou gestão de reclamações,
  - adotar e implementar medidas de segurança adequadas para proteger devidamente os dados pessoais da Valeo que tratam, acedem ou consultam.

## Valeo Ethics and Compliance Program 2024

Para saber mais sobre práticas proibidas ou esperadas, consulte a Biblioteca de Ética e Conformidade dos Parceiros Comerciais - Manual de Confidencialidade e Proteção de Dados disponível em [valeo.com](http://valeo.com).

Os nossos Parceiros Comerciais podem contactar o Encarregado de Proteção de Dados para qualquer pedido, pergunta, violação de dados ou reclamação em [dpo.external@valeo.com](mailto:dpo.external@valeo.com).

#### 4. Fazer negócios com integridade

A integridade incondicional nas transações comerciais é o nosso valor principal e um dos pilares fundamentais da nossa cultura empresarial. A forma como atuamos no mercado define quem somos enquanto empresa. Por conseguinte, conduzimos a nossa atividade com a máxima integridade e em estrita conformidade com a lei. O objetivo é garantir condições de concorrência equitativas, um comércio justo e uma concorrência honesta num mercado livre.

Acreditamos que a justiça, o respeito mútuo e a integridade entre os Parceiros Comerciais são as bases do nosso sucesso a longo prazo e das nossas relações mutuamente benéficas.

Esperamos e exigimos que todos os nossos Parceiros Comerciais estejam igualmente vigilantes e respeitem sempre os mais elevados padrões éticos e legais. O nosso Código de Conduta para Parceiros Comerciais reflete a nossa determinação em fazer o que está certo e em conseguir que os nossos Parceiros Comerciais façam o mesmo.

##### Concorrência justa e antitrust

A concorrência deve basear-se nos méritos dos produtos, tecnologias e apoio ou qualidade dos Parceiros Comerciais. Para garantir uma concorrência justa, não devem ser toleradas ações ilegais destinadas a prejudicar injustamente os consumidores, a afastar a concorrência do mercado ou a forçar os clientes ou fornecedores a aceitar condições comerciais injustas.

- ▶ Exigimos que os nossos Parceiros Comerciais proíbam e previnam ativamente práticas anticoncorrenciais, quer estejam relacionadas com a partilha inadequada de informações ou acordos ilegais com a concorrência (especialmente se apoiarem a Valeo em projetos: i.e., adjudicatários, prestadores de serviços, estagiários, etc.), abuso de posição dominante ou qualquer comportamento inadequado que possa afetar a concorrência.
- ▶ Nunca devem conspirar com a concorrência para formar cartéis, participar em fixação de preços, atribuição de mercados e manipulação de licitações, ou partilhar dados comerciais sensíveis com a concorrência numa tentativa de restringir a concorrência.

Para saber mais sobre práticas proibidas ou esperadas, consulte a Biblioteca de Ética e Conformidade dos Parceiros Comerciais - Manual de Antitrust disponível em [valeo.com](http://valeo.com).

##### Combater o suborno e a corrupção

As interações com terceiros devem ser imunes a qualquer tipo de corrupção ou suborno.

Os colaboradores da Valeo e os Parceiros Comerciais estão proibidos, direta ou indiretamente, de prometer, fornecer, solicitar ou aceitar algo de valor para e de qualquer terceiro, incluindo funcionários públicos e autoridades, clientes, fornecedores, no sentido de obter negócios, influenciar uma relação ou garantir uma vantagem injusta ou indevida. São igualmente proibidos o tráfico de influência, ofertas

em dinheiro ou equivalente, bem como pagamentos de facilitação ou subornos ou outros benefícios concedidos a funcionários públicos para o desempenho de funções governamentais de rotina.

- ▶ Os Parceiros Comerciais são obrigados a obedecer e a cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção e antissuborno aplicáveis, bem como o compromisso da Valeo com o antissuborno e a corrupção, conforme estabelecido no seu Código de Ética Empresarial. Designadamente:
  - Os Parceiros Comerciais não podem oferecer ou aceitar algo de ou aos colaboradores da Valeo que não sejam cortesias comerciais lícitas, nominais e pouco frequentes, cujo objetivo seja estabelecer ou manter exclusivamente relações comerciais cordiais;
  - Os Parceiros Comerciais não estão autorizados, direta ou indiretamente, através de agentes ou intermediários, a oferecer presentes ou fazer convites ou doações, ou prometer fazê-los, a qualquer terceiro em nome da Valeo;
  - Em particular, não devem fornecer ou prometer fornecer algo de valor a alguém que tenha influência real ou potencial sobre o responsável pelas decisões, especialmente se esse responsável for um funcionário do governo, mesmo que não receba qualquer benefício aparente.
  
- ▶ Os Parceiros Comerciais devem tomar as medidas adequadas para prevenir, detectar e punir qualquer prática de corrupção, direta ou indiretamente, nas suas operações e na sua cadeia de abastecimento. Estas incluem:
  - devida diligência adequada para prevenir e detectar a corrupção em todos os acordos comerciais,
  - a pré-aprovação da Valeo do uso de agentes ou intermediários pelos Parceiros Comerciais para apoiar o cumprimento das suas obrigações perante a Valeo.

Para saber mais sobre práticas proibidas ou esperadas, consulte a Biblioteca de Ética e Conformidade dos Parceiros Comerciais - Manual de Antissuborno e Anticorrupção disponível em [valeo.com](http://valeo.com).

### **Combater o branqueamento de capitais e as atividades criminosas**

Esperamos que os nossos Parceiros Comerciais previnam e evitem quaisquer atividades que possam contribuir, direta ou indiretamente, para o financiamento de grupos armados.

Além disso, o branqueamento de capitais é ilegal e está frequentemente associado a atividades criminosas e terroristas.

- ▶ Os Parceiros Comerciais só devem trocar bens e serviços por formas de pagamento aceitáveis e legais e monitorizar atentamente os pagamentos, faturas e outras transações para melhor prevenir o branqueamento de capitais e as atividades criminosas.

### Evitar conflitos de interesses

As decisões ou transações comerciais que envolvam uma empresa Valeo nunca devem ser influenciadas por interesses pessoais ou familiares, nem beneficiar pessoalmente o responsável pelas decisões, devendo, portanto, estar livres de qualquer conflito de interesses.

Por exemplo, não é permitido investir, direta ou indiretamente, num Parceiro Comercial que trabalhe com a Valeo, na empresa-mãe de um fornecedor ou nas suas subsidiárias. Do mesmo modo, é proibido pedir dinheiro emprestado ou obter qualquer vantagem pessoal de Parceiros Comerciais.

Assim,

- ▶ Os Parceiros Comerciais nunca devem aceitar ou encorajar um colaborador da Valeo a participar numa transação ou numa relação que possa resultar numa violação das regras acima,
- ▶ Em caso de dúvida quanto a um conflito de interesses real ou potencial com a Valeo ou com qualquer um dos seus colaboradores, os Parceiros Comerciais devem discutir imediatamente o assunto com o seu representante na Valeo ou comunicá-lo através do sistema de Denúncia de Irregularidades (consulte a seção 5 abaixo: Eficácia da conformidade e melhoria contínua).

### Proteger ativos, informações e dados confidenciais

A Valeo leva muito a sério a confidencialidade e a proteção dos seus ativos (nomeadamente a propriedade intelectual, os segredos comerciais, o know-how, as patentes e as marcas registadas, as informações comerciais e estratégicas não públicas...), bem como a proteção dos dados comerciais. Isto inclui os dados confiados à Valeo pelas suas partes interessadas.

A Valeo procura trabalhar com Parceiros Comerciais que obedecem e se comprometem a cumprir as leis de propriedade intelectual e as leis de Proteção de Dados não pessoais, sobretudo quando atuam como subcontratantes de dados para a Valeo.

Consequentemente:

- ▶ Os Parceiros Comerciais não devem utilizar a propriedade física e intelectual da Valeo, informações confidenciais, dados, tecnologia patentada, documentação ou outros materiais sem permissão por escrito ou fora do âmbito do trabalho realizado para a Valeo.
- ▶ Os Parceiros Comerciais não estão autorizados a escrever ou a falar, sobre ou em nome da Valeo, de projetos da Valeo ou de clientes da Valeo de forma pública, quer seja em meios tradicionais, redes sociais ou qualquer outro fórum público. Não pode ser feita nenhuma declaração ou comunicação pública que possa levar à divulgação de informações confidenciais da Valeo, de clientes da Valeo ou de outras partes interessadas. Qualquer pedido ou convite para uma entrevista relacionada com a Valeo deve ser encaminhado para a equipa de comunicação da Valeo.
- ▶ Os Parceiros Comerciais, de modo a evitar o risco de divulgação inadequada de informações

restritas ou controladas e de dados pessoais a pessoas não autorizadas, ou para evitar a utilização indevida de ativos, devem tomar medidas preventivas e mitigantes, tais como formação, medidas de proteção físicas, eletrônicas, digitais e de cibersegurança, cartas de TI e auditorias e controles.

Para saber mais sobre práticas proibidas ou esperadas, consulte a Biblioteca de Ética e Conformidade dos Parceiros Comerciais - Manual de Confidencialidade e Proteção de Dados disponível em [valeo.com](http://valeo.com).

## 5. Eficácia do cumprimento e melhoria contínua

O cumprimento do Código de Conduta para Parceiros Comerciais e dos regulamentos aplicáveis é um requisito contínuo para todos os nossos Parceiros Comerciais, independentemente do que fazem e de onde ou como operam no mundo.

A Valeo prioriza a confiança, a estreita cooperação e o esforço conjunto com os seus Parceiros Comerciais para alcançar uma ética empresarial irrepreensível e maior eficácia na conformidade através da transparência, prevenção e melhoria contínua.

- ▶ Desta forma, os Parceiros Comerciais são responsáveis por:
  - Garantir que o Código é transmitido de forma adequada, conhecido, compreendido e respeitado em todas as suas operações e cadeia de abastecimento (sobretudo as dos seus colaboradores, adjudicatários..., nomeados para uma atividade, contrato ou missão relacionada com a Valeo),
  - Criar e manter a cultura de integridade e conformidade nas suas organizações,
  - Implementar os programas e medidas necessários para cumprir este Código, tais como:
    - formação periódica,
    - avaliações periódicas proativas do risco e monitorização da conformidade,
    - nível adequado de controlos internos e sistemas de gestão,
    - processos de devida diligência e de seleção de subcontratantes,
    - mitigação e correção imediata dos riscos ou falhas de conformidade.
  - Consulte o seu representante Valeo ou o Gabinete de Ética e Conformidade da Valeo ([compliance@valeo.com](mailto:compliance@valeo.com)) em caso de dúvidas quanto à interpretação deste Código,
  - Contactá-los imediatamente em caso de incumprimento ou de questões que possam ter impacto na Valeo,
  - Cooperar com a Valeo na identificação, qualificação, mitigação e resolução de questões resultantes das suas atividades diretas ou indiretas para a Valeo.

Reservamo-nos o direito de realizar auditorias *ad hoc* ou regulares de devida diligência e de conformidade das práticas dos nossos Parceiros Comerciais e de partilhar planos de melhoria, conforme necessário. Nesse sentido, e mediante solicitação, exigimos que os nossos Parceiros Comerciais respondam de forma completa, verdadeira e transparente às perguntas da Valeo sobre o cumprimento das suas obrigações previstas neste Código. Os Parceiros Comerciais da Valeo também devem fornecer a documentação relevante quando solicitada.

A violação deste Código e de quaisquer leis aplicáveis e a não implementação das medidas preventivas e corretivas necessárias têm consequências graves. A Valeo não hesitará em suspender parcial ou totalmente ou em rescindir com qualquer Parceiro Comercial que não tenha cumprido as regras e

requisitos estabelecidos neste Código ou caso a devida diligência seja insatisfatória ou exija a execução do plano de ação corretiva.

### **Comunicar problemas**

Somos todos pessoalmente responsáveis por fazer a nossa parte para manter a integridade. Se os Parceiros Comerciais considerarem que algo não está bem, NÃO devem permanecer em silêncio, têm uma voz.

Com efeito, a Valeo incentiva os Parceiros Comerciais a manifestarem-se e a solicitarem ajuda em caso de dúvida sobre uma possível questão de conformidade relativa à Valeo, sobretudo se testemunharem qualquer comportamento suspeito ou suspeitarem que uma atividade possa estar a violar o presente Código ou outros regulamentos aplicáveis.

Não menos importante, devem contactar imediatamente o seu representante Valeo ou o Gabinete de Ética e Conformidade da Valeo ([compliance@valeo.com](mailto:compliance@valeo.com)). Também podem comunicar preocupações através da linha direta de denúncias confidenciais da Valeo em <https://valeo.whistleblownetwork.net>.

Os Parceiros Comerciais podem confiar que todas as preocupações que apresentarem serão consideradas, imediatamente analisadas e, se for caso disso, investigadas.

A retaliação contra alguém por ter comunicado um problema de boa-fé é uma violação do nosso Código. A Valeo leva isto muito a sério. Se um Parceiro Comercial acreditar que houve retaliação, deve comunicá-lo imediatamente ao Diretor de Ética e Conformidade da Valeo.



# SPEAK

**Prevenção e Detecção**  
são nossas melhores proteções para  
prevenir fraude e práticas ilegais.



Caso esteja ciente de qualquer **violação real ou suspeita a respeito**

➤ **do Programa de Ética e Conformidade da Valeo** **OU** ➤ **de qualquer lei aplicável**

➤ Não aguarde e use nosso sistema de denúncias para alertar de forma confidencial e anônima o escritório de Ética e Conformidade da Valeo no:  
<https://valeo.whistleblownetwork.net/>



\*O procedimento de assinalamento de um alerta está disponível no portal de Ética e Conformidade

ETHICS & COMPLIANCE

<https://sites.google.com/a/valeo.com/ethics-compliance-portal/home>

[www.valeo.com](http://www.valeo.com)

© Copyright 2024 Valeo. All Rights Reserved

